



MOÇ Nº 2596 / 2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 25/08/05
Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelo excelente serviço prestado a população do Distrito Federal, o Ilustríssimo Senhor HAROLDO DA SILVA PORTO, Gerente de Obras da CAESB.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar pelo excelente serviço prestado a população do Distrito Federal, o Ilustríssimo Senhor HAROLDO DA SILVA PORTO.

JUSTIFICAÇÃO

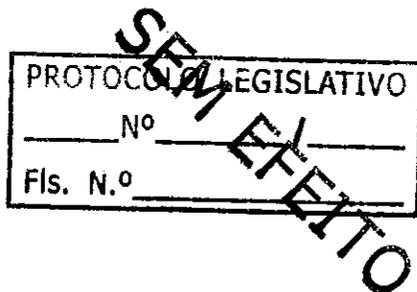
A presente moção tem como objetivo parabenizar o Ilustríssimo Senhor HAROLDO DA SILVA PORTO, Gerente de Obras da CAESB.

A história da CAESB passa por diversas etapas de crescimento e, em todas elas há uma forte participação de profissionais competentes, verdadeiros colaboradores internos que, alinhados como os valores organizacionais e objetivos estratégicos, ofereceram soluções em saneamento, com qualidade, contribuindo para a saúde, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social.

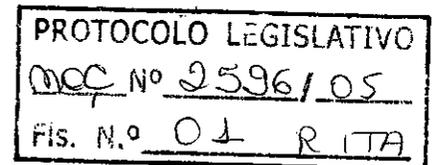
O Senhor HAROLDO DA SILVA PORTO, tem exercido com excelência o cargo que lhe foi confiado, visando sempre o melhor atendimento às necessidades da população do Distrito Federal, sendo assim, merecedor de nossa sincera admiração e respeito.

Sala das Sessões, em

2005.



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



348-8193